VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 326
Em 21/03/2019

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Franciscanos de Santa Maria do Anjos - FSMA

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Franciscanos de Santa Maria do Anjos - FSMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.659.400/0001-20.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de março de 2019.

REGINALDO RORIZ

Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Franciscanos de Santa Maria do Anjos foi constituída alicerçada tanto nos pilares cristãos, quanto constitucionais. Ela carrega formalmente em seu estatuto a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Para além disso, reflete o carisma de seu maior entusiasta, ativista ambiental e grande líder religioso: Frei Gilberto.

Como objetivos principais podemos destacar a de propagar a fé cristã, mantendo edificações destinadas à evangelização das pessoas ligadas ao credo católico, fomentar, difundir e trabalhar as práticas agroecológicas e orgânicas, promover o diálogo ecumênico e inter-religioso, a defesa do meio-ambiente, além de realizar atividades educacionais, assistenciais, científicas e recreativas em favor da sociedade civil.

Sua atuação, sobretudo no distrito de Belisário, neste município, demonstra o impacto positivo nas políticas públicas de educação para o meio-ambiente e cidadania, tendo em vista não só os encontros de formação, como é o caso do I Fórum das Águas, realizado no corrente ano, mas a associação das atividades cristãs aos objetivos da entidade.

Además, a necessidade da Declaração Municipal de Utilidade Pública faz-se necessária tendo em vista a exigência legal para o recebimento de recursos e subvenções para apoio de suas importantes atividades.

Findo solicitando atenção especial aos nobres edis no intuito de encaminharem seus votos favoráveis a este projeto, que de certo, continuará contribuindo no presente e ajudará ainda mais no futuro de nossa querida Muriaé.